

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho para Assistente Operacional – Operacional de Higiene Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação:

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

Membros do Júri:

**Presidente:** Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda;

**1.º Vogal:** Victor Manuel Abrantes Silva, Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil da Câmara Municipal de Águeda;

**2º Vogal:** João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: **Câmara Municipal de Águeda**

Hora: **10:00**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho de 2021, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) posto de trabalho para Assistente Operacional – Operacional de Higiene Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

**Presidente** – Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda; -----

**1º Vogal** – Victor Manuel Abrantes Silva, Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil da Câmara Municipal de Águeda; -----

**2º Vogal** – João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual doravante designada por Portaria. -----

-----Foram recebidas 29 candidaturas. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte. -----

-----**Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

**N.º Candidatura Nome**

5168	Ana Cristina dos Santos Domingues
2202	Anabela Ferreira Nunes
1461	Bruno Miguel Tavares Marques Fernandes



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

N.º Candidatura	Nome
707	Catarina Alexandra Rodrigues Castelhana
2574	Cátia Sofia Rodrigues Silva
1972	Deolinda Maria Marques Pereira
2306	Eugénia Júlia Patinha Rodrigues
2336	Francelina Maria Henriques de Oliveira
97	Jaime Santos Pinto
3487	Joaquim Paulo Vidal Reis Santiago
4706	Maria Celeste Gonçalves Carola
2268	Maria Clara Dias Fernandes
2260	Maria Etelvina Henriques Domingos Monteiro
2735	Maria Fernanda Teixeira de Andrade Santos
2486	Maria Filomena Biosa de Aragão e Pina Costa
2772	Maria Lucília de Jesus Coelho
2566	Maria Natividade Soares Rodrigues Silva
3430	Mário Jorge Henriques dos Santos
2218	Nelida Farias Pereira
1940	Paulo Jorge Abrantes Cardoso
72	Paulo Miguel Duarte Geraldo Vaz
2328	Pedro Miguel Teixeira Rodrigues
408	Sandra Isabel Almeida Estima
1356	Sandra Paula Rodrigues Ferreira
3385	Teresa Mafalda da Silva Morais Coelho
2307	Vinício Jorge Pereira Mendes de Sousa

-----**Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidatura	Nome	Motivo(s)
525	Diana Rafaela Marques Henriques	a)
1965	Ilda Marques Ferreira	a)
3904	Jacqueline da Conceição Santos	b)

a) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2.1 do Aviso de Abertura;

b) Não possui /comprova reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro

-----O júri deliberou notificar os candidatos admitidos/excluídos por e-mail e/ou carta registada, nos termos do artigo 10.º da Portaria. -----

----- Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados),

disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt)) em: Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, e remetido por correio eletrónico para o endereço [ut-rh@cm-agueada.pt](mailto:ut-rh@cm-agueada.pt).-----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 21 de junho de 2021

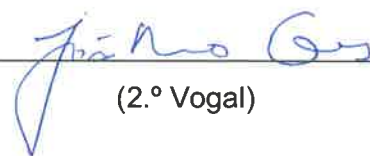
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

